

Comunica-se que houve publicação referente ao Pregão 50/2019 no sistema ComprasNet, solicitando-se que haja a publicidade ordinariamente promovida em casos tais:

"Esclarecimento 13/09/2018 08:49:22

O Pregoeiro recebeu o seguinte Pedido de Esclarecimento:

Seguem esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico nº 50/2019 do conceituado órgão Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

1. Entendemos que o suporte e a disponibilização das subscrições serão dados diretamente pela VMWARE e inclusive os chamados serão abertos diretamente nos meios disponibilizados por este fabricante, sendo a contratada responsável pela revenda deste serviço e pelo Contrato. Está correto o nosso entendimento?
2. No tocante ao Pagamento, entendemos do contexto que o objeto licitado será pago em uma única parcela no prazo definido no Edital, tendo como referência o dia da entrega da Nota Fiscal. Está correto o entendimento?"

"Resposta 13/09/2019 08:49:22

Instada a manifestar-se, a Unidade Requisitante registrou: "Quanto ao pedido de esclarecimentos, doc. [0593747](#), informamos que para ambas as questões apresentadas o entendimento apresentado pela empresa está correto, devendo o suporte técnico ser prestado diretamente pela VMware, desenvolvedora da solução, e o pagamento será realizado em parcela única após a conferência do objeto e recebimento da nota fiscal."

Respeitosamente,

JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO
Pregoeiro